

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 262, 10 de setembro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO	4
PORTARIA-SEI Nº 276, DE 27 DE AGOSTO DE 2021	4
DESIGNAÇÕES	5
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	6
PORTARIA-SEI Nº 282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	7
PORTARIA-SEI Nº 283, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 288, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021	9
PORTARIA-SEI Nº 289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	9
PORTARIA-SEI Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 291, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	11
PORTARIA-SEI Nº 292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	12
PORTARIA-SEI Nº 293, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	12
PORTARIA-SEI Nº 294, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	13
PORTARIA-SEI Nº 295, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	13
PORTARIA-SEI Nº 296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	16
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
PORTARIA-SEI Nº 27, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	19
PORTARIA-SEI Nº 28, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	19
PORTARIA-SEI Nº 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021	20
PORTARIA-SEI Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021	20
PORTARIA-SEI Nº 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021	21
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	22
PORTARIA-SEI Nº 142, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	22
PORTARIA-SEI Nº 143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021	22
PORTARIA-SEI Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021	22
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 128	23

SUPERINTENDÊNCIA

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 276, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015031/2021-74

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480, Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 2272006 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de reagentes laboratoriais para a realização de testes laboratoriais nas áreas de imunohematologia, bioquímica, hormônio, imunologia, hemoglobina glicosilada por HPLC por meio de sistemas de automação, com comodato de equipamentos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 2º Nomear os Coordenadores e Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança, para o exercício de 2021/2023, relacionados abaixo:

COORDENAÇÃO DE ÁREA PROFISSIONAL:

Cordenador: CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL, matrícula 2492498

Vice-coordenador: TELMA DE FÁTIMA VITALIANO DA S. VERAS, matrícula 1193022

TUTORIA DE ÁREA PROFISSIONAL

TUTORES DE ENFERMAGEM

TELMA DE FÁTIMA VITALIANO DA SILVA VERAS, matrícula 1193022

ÉRICKA CECÍLIA RESENDE DE SOUZA, matrícula 2844160

TUTORES DE FARMÁCIA

CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL, matrícula 249249-8

EDJANE MARIA DE AZEVEDO BARROSO, matrícula 2229321

TUTORES DE NUTRIÇÃO

ROSANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1424933

JOSILENE MARIA FERREIRA PINHEIRO, matrícula 1189492

TUTORES DE FISIOTERAPIA

KARLA VANESSA RODRIGUES SOARES MENEZES, matrícula 1757266

ANA MICHELLE ARAÚJO DE PAIVA, matrícula 1148936

TUTORES DE ODONTOLOGIA

ISABELITA DUARTE AZEVEDO, matrícula 1718635

GABRIELA KARLA SANTOS AVELINO LEITÃO, matrícula 2250263

TUTORES DE PSICOLOGIA

ANA TEREZA LEIROS DE AZEVEDO, matrícula 2233584

MYRNA RAQUEL AGRA DE SOUZA, matrícula 2173644

TUTORES DE SERVIÇO SOCIAL

LÍVIA MARIA SALES DE SOUSA, matrícula 2392202

ILANA ANANIAS BENTO DA SILVA, matrícula 1849146

Art. 2º As nomeações descritas no Art. 1º poderão ser alteradas de acordo com a necessidade de cada serviço correspondente.

Art. 3º As atividades de coordenação e tutoria mencionada no artigo 1º, será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 4º Revogar a PORTARIA SEI nº 358, de 02 de outubro de 2020, que trata da designação dos coordenadores dos Programas de Residência Multiprofissional, para o exercício de 2020/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Coordenadores e Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Cardiologia, para o exercício de 2021/2023, relacionados abaixo:

COORDENAÇÃO DE ÁREA PROFISSIONAL

Coordenador: NEYSE PATRICIA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 3212318
Vice-coordenador: ALCIDES VIANA DE LIMA NETO, matrícula 3042373

TUTORIA DE ÁREA PROFISSIONAL

TUTORES DE ENFERMAGEM

Tutor de área: NEYSE PATRICIA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula: 3212318

Tutor de campo: ALCIDES VIANA DE LIMA NETO, matrícula: 3042373

TUTORES DE FARMÁCIA

Tutor de área: ERICA LIRA DA SILVA FREITAS, matrícula: 2694882

Tutor de campo: NATÁLIA CASTRO DE C SCHACHNIK NOGUEIRA, matrícula: 2159644

TUTORES DE FISIOTERAPIA

Tutor de área: CAROLINE FERREIRA SCHON, matrícula: 1285217

Tutor de Campo: THEREZA CHRISTINA DE SOUZA PINTO GUEDES, matrícula: 21638438

TUTORES DE NUTRIÇÃO

Tutor de área: NIETHIA REGINA DANTAS LIRA, matrícula: 1490549

Tutor de Campo: MARIANA CAMARA MARTINS BEZERRA FURTADO, matrícula: 1968610

TUTORES DE PSICOLOGIA

Tutor de área: MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 2159635

Tutor de campo: FERNANDA LUCIA N. FREIRE, matrícula: 2224370

Art. 2º As nomeações descritas no Art. 1º poderão ser alteradas de acordo com a necessidade de cada serviço correspondente.

Art. 3º As atividades de coordenação e tutoria mencionada no artigo 1º, será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 4º Revogar a PORTARIA SEI nº 358, de 02 de outubro de 2020, que trata da designação dos coordenadores dos Programas de Residência Multiprofissional, para o exercício de 2020/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Psicossocial, para o exercício de 2021/2023, relacionados abaixo:

TUTORIA DE ÁREA PROFISSIONAL

TUTORES DE ENFERMAGEM

Tutor de Área: MÁRCIA JORDANA FREIRE GOMES, matrícula: 2250197

Tutor de Campo: MARCELO CID HOLANDA, matrícula: 2348897

TUTORES DE SERVIÇO SOCIAL

Tutor de Área: ILANA ANANIAS BENTO DA SILVA, matrícula: 1849146

Tutor de Campo: JOSEFA EUZILANDE DA SILVA DANTAS, matrícula: 1512940

TUTORES DE PSICOLOGIA

Tutor de Área: JULIANA DOS SANTOS FERNANDES BARBALHO, matrícula: 2204153

Art. 2º As nomeações descritas no Art. 1º poderão ser alteradas de acordo com a necessidade de cada serviço correspondente.

Art. 3º As atividades de tutoria mencionada no artigo 1º, será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 4º Revogar a PORTARIA SEI nº 358, de 02 de outubro de 2020, que trata da designação dos coordenadores dos Programas de Residência Multiprofissional, para o exercício de 2020/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva Adulto, para o exercício de 2021/2023, relacionados abaixo:

COORDENAÇÃO DE ÁREA PROFISSIONAL

Coordenador: ÉRICA LIRA DA SILVA FREITAS, matrícula: 2694882

Vice-coordenador: FERNANDA LÚCIA NASCIMENTO FREIRE CAVALCANTE, matrícula: 2224370

TUTORIA

TUTORES DE ENFERMAGEM

Tutor de Área: NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES UFRN, matrícula: 3212318

Tutor de Campo: CARLA LARISSA FERNANDES PINHEIRO ARAÚJO, matrícula 1723745

TUTORES DE FARMÁCIA

Tutor de Área: ÉRICA LIRA DA SILVA FREITAS, matrícula: 2694882

Tutor de Campo: VALDJANE SALDANHA, matrícula: 1516567

TUTORES DE NUTRIÇÃO

Tutor de Área: MARCIA REGINA DANTAS DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula: 1188906

Tutor de Campo: SILVIA FERNANDA TAVARES OLIVEIRA, matrícula: 1881343

TUTORES DE FISIOTERAPIA

Tutor de Área: MARCELO HENRIQUE TAVARES MARINHO, matrícula 2346884

Tutor de Campo: SILVIA MARA DE GÓIS MONTEIRO GUERRA, matrícula 1881343

TUTORES DE PSICOLOGIA

Tutor de Área: FERNANDA LÚCIA N. FREIRE, matrícula 2224370

Tutor de campo: MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 2159635

TUTORES DE SERVIÇO SOCIAL

Tutor de Área: RAYANE BARTIRA DE ARAÚJO GRILO, matrícula: 1646049

Tutor de Campo: LÍVIA MARIA SALES DE SOUSA, matrícula: 392202

Art. 2º As nomeações descritas no Art. 1º poderão ser alteradas de acordo com a necessidade de cada serviço correspondente.

Art. 3º As atividades de coordenadoria e tutoria mencionada no artigo 1º, será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 4º Revogar a PORTARIA SEI nº 358, de 02 de outubro de 2020, que trata da designação dos coordenadores dos Programas de Residência Multiprofissional, para o exercício de 2020/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar Nathália Cardoso Amorim Salvino de Almeida, matrícula Siape 1856816, chefe da Unidade de Administração de Pessoal, para substituir João Alves de Souza, matrícula Siape: 11495946, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas desta unidade hospitalar, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Localizar a servidora MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 7346516, ocupante do cargo de Médica, lotada na Unidade Laboratório de Anatomia Patológica, exercendo suas atividades no Departamento de Patologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 08 setembro de 2005, com carga horária semanal de 40 horas,

Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Recebimento de lâminas de biopsias, peças cirúrgicas e citologia para emitir laudos utilizando microscópio	S	6h
Confecção de laudos diagnósticos	S	14h
Envio dos laudos ao setor de digitação	S	10h
Conferencia e assinatura dos respectivos laudos	S	10h
Macroscopia anatomopatológicos de peças grandes até 2016		

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016825/2021-55

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE: 1694927 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar - implante cirúrgico para refluxo vesico-ureteral.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016826/2021-08

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE: 1694927 para, sob

a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar - sonda para alimentação gastro jejunal.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor colaborador José Ivo de Andrade Câmara, matrícula nº SIAPE 1012607, CPF 07X.XXX.XXX-74, Chefe do Setor de Administração, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 293, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.002532/2021-91,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 258, de 12 de agosto de 2021, pelo período de 60 (trinta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 294, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Thayse Minosa dos Santos Silva, matrícula SIAPE: 2159664, Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 304807, Adolfo Soares Rebouças, matrícula SIAPE: 1224219, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais e hospitalares.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 295, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/2021, o presente instrumento tem por objetivo a disponibilização do seguinte bem: Diluidor, por meio de Termo de Comodato, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.559.624/0001-16.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	TÂNIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERÍSSIMO	1205848
Substituto	URUGUAI FREIRE DE MORAIS	2169542

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ROSEANE CARLA DA SILVA	3136959
Substituto	JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO	2224464

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2021, o presente instrumento tem por objetivo Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTORES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0001-02.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073
---------	-------------------------	---------

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 27, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021; e,

Considerando as informações constantes no processo administrativo nº 23526.009514/2021-30, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa K S RODRIGUES DA SILVA - ME, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005 - Natal/RN - CEP: 59063-400 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.904.514/0001-01, a sanção administrativa de Advertência, prevista no art. 15, alínea "a", respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Gerente Administrativa Substituta

PORTARIA-SEI Nº 28, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.006935/2021-17, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, com sede na Rua Marechal Hermes, 615, Bairro Bom Jardim, Mossoró-RN, CEP 59.618-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.341.816/0001-53, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 15, alínea "b", da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 55/2019- HuoIUFRRN/Ebserh, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Gerente Administrativa Substituta

PORTARIA-SEI Nº 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021; e, consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Liziane de Albuquerque Dantas, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2177056, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.016830/2021-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Gerente Administrativa Substituta

PORTARIA-SEI Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021; e, consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Jozy Cleide Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2356949, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.016829/2021-33, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Gerente Administrativa Substituta

PORTARIA-SEI Nº 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021; e, consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida, Chefe de Unidade de Administração de Pessoal, matrícula SIAPE nº 1856816, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.016831/2021-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
Gerente Administrativa Substituta

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 142, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR, matrícula Siape nº 2085357, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 08 a 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO TEODORO DE ANDRADE FILHO, matrícula Siape nº 1346733, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 13 a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO FECHINE TORRES CLEMENTE, matrícula Siape nº 2204458, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Onofre Lopes

Nº 262, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 128

Na Portaria-SEI nº 128, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim nº 259 de 05 de agosto de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...no período de 16 a 30 de agosto de 2021.”, leia-se: “Art. 1º ...no período de 16 a 31 de agosto de 2021.”

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas